

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº. 7413 - Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.**

**1) BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Informamos que recebemos o ofício nº 033/08/DTFP, expedido em 28.02.08, protocolado sob nº 103.770, em 06 de março do corrente ano, comunicando que em razão da ausência do Presidente, Sr. Paulo Roberto de Freitas, por motivo de licença, no período de 28/02/2008 a 14/03/2008, o Senhor Marcos Henrique Portella de Lemos, Vice-Presidente Geral, assumirá as funções do mesmo, em cumprimento às normas estatutárias previstas no Estatuto do Botafogo de Futebol e Regatas.

**2) BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE – CREDENCIAMENTO**

Comunicamos que o Bonsucesso Futebol Clube, através do ofício 026/08, datado de 06 de março do corrente ano, protocolado sob nº 103.778, credencia para a temporada de 2008 e em todas as categorias o Desportista Sr. Ricardo Alves Silva junto aos poderes desta Entidade.

**3) C.B.F – CONVOCAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA DE APRESENTAÇÃO**

Esclarecemos que recebemos o fax nº 39/2008, da Confederação Brasileira de Futebol solicitando desconsiderar a data de apresentação informada no fax nº 10/2008, de 13.02.2008, do atleta Renan dos Santos do Botafogo de Futebol e Regatas. Informamos que a nova data da apresentação fica marcada para o dia 10.03.2008, segunda-feira, até as 10h00min na Granja Comary – Teresópolis.

**4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – DESCONVOCAÇÃO**

Comunicamos que recebemos o Fax nº 40/2008, desconvoando nesta data o atleta Maicon Marques Bittencourt do Fluminense Football Club, da Seleção Brasileira de Futebol Sub19.

**3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, as seguintes comunicações:

- nº **028/08** – Despacho do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ
- nº **029/08** - Edital de Citação – CDR “A” – Nº 04/08 –TJD/RJ
- nº **030/08** - Despacho do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

**Comunicação nº 028/08- TJD/RJ**

**Despacho do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Proc: 060/08: Recurso Voluntário c/ pedido de Efeito Suspensivo.**

**Requerente:** Botafogo de Futebol e Regatas

**DESPACHO: 1)** Recebo o Recurso no referido

Efeito Suspensivo, com fulcro no art. 53 § 4º art. 9.615/98.

**2)** A Procuradoria, após, inclua-se em pauta.

**3)** Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva  
Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

**Comunicação nº 029/08-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO - CDR-'A''= Nº 04/08 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR = CDR - "A" e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir Amaral, Nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, até às 16:00 horas do dia 12 de Março de 2008, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

SIDNEY FRAGA NERY DA SILVA	DUQUE DE CAXIAS FC	Art. 254 do CBJD.
MAURICIO AZEVEDO ALVES	FRIBURGUENSE AC.	Art. 250 do CBJD.
RODRIGO OLIVEIRA LINDOSO	MADUREIRA EC	Art. 254 do CBJD.
CAIO GADONI PIRES DA LUZ	VOLTA REDONDA FC	Art. 250 do CBJD.
ERIC DIEGO CONCEIÇÃO CHAGAS	CARDOSO MOREIRA FC	Art. 250 do CBJD.
HEITOR TEXERÃO SANTARÉM	AD CABOFRIENSE	Art..254 do CBJD.
RAMON BIOLCHINI RODRIGUES	RESENDE FC.	Art. 254 do CBJD.
IRESANIO ANTONIO N. DA SILVA JUNIOR	RESENDE FC	Art. 250 do CBJD.
LUCAS EDUARDO PINHEIRO SANTOS	AMERICA FC	Art. 253 do CBJD
RODRIGO JESUS MENDES	AMERICA FC	Art. 253 do CBJD.
GILBERTO RODRIGUES GUIMARÃES JUNIOR	AMERICA FC	Art. 250 do CBJD.
THIAGO LIMA DE FRANÇA	CARDOSO MOREIRA FC	Art. 254 do CBJD.
JHONATHAN GUILHERMÉ ALTOÉ MACIEL	DUQUE DE CAXIAS FC	Art. 250 do CBJD.
EVERTON JOSE MODESTO SILVA	FRIBURGUENSE AC	Art. 250 253,252 e 253 c/c 157II do CBJD.
CARLOS RODRIGUES GAVIÃO	DUQUE DE CAXIAS FC	Art. 251 do CBJD.

## **DIRIGENTES**

ANTONIO GARCIA (supervisor)  
185 II c/c 157 II do CBJD.

FLUMINENSE FC

Art. 274, 188, 187 I e

## **ARBITROS**

CESAR FREIRE BARAÚNA  
WAGNER DOS SANTOS ROSA  
DANIEL WILSON B. CASTRO.  
AYRTON RIBEIRO MACEDO

Art. 262 do CBJD.

## **ASSOCIAÇÕES**

FLUMINENSE FUTEBOL CLUB

Art. 211 do CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos. e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 12 de março de 2008, no auditório DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, situado à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

Comunicação nº 030/08 - TJD/RJ

**Despacho de Tribunal de Justiça  
Desportiva /RJ**

**Proc: 001/08:** Conversão de Penalidade

**Requerente:** Associação Desportiva Cabofriense

**DESPACHO:** 1) Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 5 (cinco) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão em medida de interesse social da penalidade de 3 (três) partidas, já tendo cumprido suspensão automática de uma partida, o atleta WAGERSON RAMOS DOS SANTOS.

2) Esgotado o prazo, sem a devida comprovação, adote-se às devidas medidas legais.

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva  
Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
secretária